

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N° 2/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 4774/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à contratação de empresa para realização de ensaio de deflexão através de Viga Benkelman DNER-ME 24/94 para avaliação da estrutura do pavimento asfáltico existente, para conclusão de projeto de recape na rodovia Ercides Rosseto.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. É necessário a contratação dos ensaios da viga benkelman para a avaliação da estrutura do pavimento existente a fim de dimensionar o projeto de recape asfáltico de 1.671 km na Rodovia Municipal Ercides Rosseto.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia o procurador jurídico do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.968.884/0001-05, situada na Rodovia PR 323 km 177, Zona Rural, na cidade de Doutor Camargo - PR, Estado do Paraná, CEP nº 87.155-000, Telefone nº (44) 9848-6563.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 7.210,92 (Sete mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos).

6. VIGÊNCIA:

120 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 15838

Categoria: 449051800000

Descrição da Despesa: estudos e projetos.

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pelo Procurador Jurídico, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 30 de janeiro de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020*

